

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.293/2022**

Considera oficializada a mudança de endereço da EMEIEF Santa Terezinha - Ana Gomes de Abreu Toniato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.672/2022 (Processo CEE-ES nº. 037/2018/SEP nº. 80705766/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha - Ana Gomes de Abreu Toniato, da Rua Projetada, s/nº., Bairro Santa Terezinha, município de Itarana, ES para a Rua Valentin de Martin, s/nº, município de Itarana, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itarana, a partir do ano de 2017.

Art. 2º Renovar o Credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha - Ana Gomes de Abreu Toniato, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação